

## **1. O EVENTO**

1.1. A Prova de Ciclismo Desafio Grampér, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 16 de junho de 2019, no Circuito das Águas, Minas Gerais, independentemente da condição climática.

Poderão participar do EVENTO adultos acima de 18 anos, devidamente inscritos, doravante denominados PARTICIPANTES.

A participação no EVENTO implica na aceitação total e incondicional deste Regulamento pelo PARTICIPANTE.

Fazem parte do EVENTO 2 (duas) provas independentes, com quilometragem e chegadas distintas, e largadas conjuntas, com as seguintes quilometragens:

- a. Percurso Longo, com aproximadamente 120km (cento e vinte quilômetros), doravante denominado PERCURSO LONGO; e
  
- b. Percurso médio, com aproximadamente 88km (oitenta e oito quilômetros), doravante denominado PERCURSO MÉDIO.

1.2. O horário das largadas das provas ficará sujeito a alterações por motivos como a quantidade de inscritos, ou problemas de ordem extrema, como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

1.3. O EVENTO terá duração máxima de 06 (seis) horas, para ambos os PERCURSOS LONGO e MÉDIO.

1.4. O EVENTO terá início e término nas portas do Parque das Águas de São Lourenço. De lá, os PARTICIPANTES partem para a cidade histórica de Pouso Alto, seguindo em direção à Caxambu e retornando para São Lourenço.

## **2. LARGADAS E PERCURSOS**

2.1. Haverá uma baía de concentração para o evento localizada próxima ao pórtico de largada. As baias de concentração serão divididas internamente por categorias.

2.2. A largada do evento está marcada pontualmente para as 06:30h na Avenida Comendador Costa, que será controlada por motivo de segurança até a saída da cidade, onde será dada a largada oficial nos arredores da reta do Aeroporto de São Lourenço.

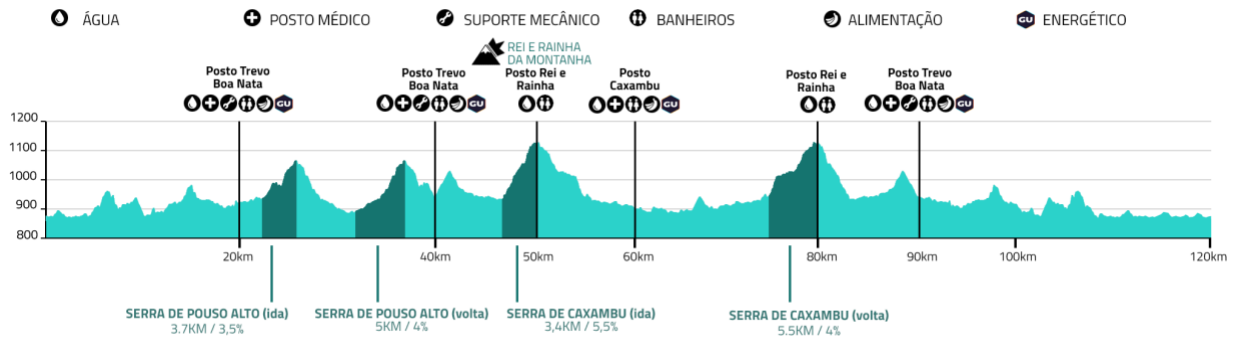
2.3. Por tratar-se de largada controlada, os PARTICIPANTES deverão se posicionar atrás do carro da direção de prova e dos batedores.

2.4. O NÃO cumprimento do item 2.3. desclassificará automaticamente o PARTICIPANTE.

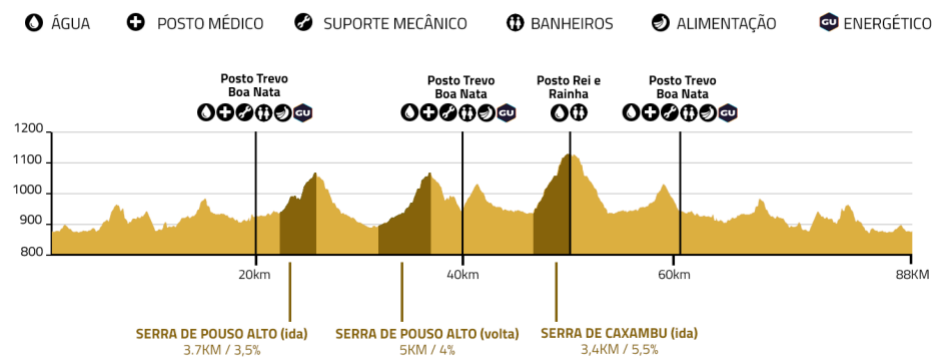
## **3. PERCURSOS**

3.1. O atleta optará entre percorrer um dos dois percursos, o longo ou médio. Haverá placas sinalizando ambos destinos e o atleta deverá decidir durante a prova qual irá percorrer.

3.2. **PERCURSO LONGO** - 120km (aproximadamente)



### 3.3. PERCURSO MÉDIO - 88km (aproximadamente)



## 4. SEGURANÇA

4.1. As Estradas Federais, Estaduais e trechos Urbanos no local onde será realizado o EVENTO serão totalmente fechados ao trânsito de veículos, exceto veículos de socorro, segurança e diretores de prova. Nos trechos urbanos as vias terão mão única de direção. As vias em estrada terão mão e contra mão, e os PARTICIPANTES somente poderão transitar obrigatoriamente pelo lado direito da pista.

4.2. Nas estradas é terminantemente proibido transitar na contra-mão e/ou ultrapassar a faixa central da rodovia. Os PARTICIPANTES deverão conduzir as bicicletas pela extrema direita e somente ultrapassar pela esquerda. Os PARTICIPANTES que desrespeitarem esta regra serão automaticamente desclassificados.

4.3. O ciclista que estiver sobre a bicicleta na faixa central ou na contra-mão está automaticamente desclassificado.

4.4. TODOS os PARTICIPANTES são considerados cientes dessas regras, que visam sua própria segurança, dos demais PARTICIPANTES, e público em geral, envolvidos na organização do EVENTO e moradores. Portanto, NÃO haverá, em nenhuma hipótese, primeiro ou segundo aviso durante o evento. A DESCLASSIFICAÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA. O PARTICIPANTE que for desclassificado deverá dirigir-se à área determinada, para que seja transportado de volta à largada.

4.5. Nos trechos urbanos, cujas vias estarão interditas em virtude da execução do nosso evento, cada PARTICIPANTE deverá zelar por sua própria segurança e dos demais, adotando cautela e atenção em todos os momentos.

4.6. Nas estradas, as descidas das Serras de Caxambu, São Lourenço e Pouso Alto propiciam velocidades elevadas, além de apresentarem curvas fechadas. Portanto, os PARTICIPANTES deverão ter muito cuidado em todas as curvas das descidas das Serras. É de inteira responsabilidade de cada PARTICIPANTE zelar por sua segurança e dos demais durante a participação no EVENTO.

4.7. Em pontos específicos nas descidas das Serras onde há alta velocidade e curvas acentuadas, agentes de segurança ficarão com bandeiras vermelhas e apitos para alertar aos PARTICIPANTES para que tenham cuidado e reduzam a velocidade.

A localização dos pontos com bandeiras vermelhas sinalizando cuidado e redução de velocidade estão listados abaixo:

Percurso LONGO de 120km

- 1º Descida da Serra de Pouso Alto, altura do km 28;
- 2º Descida da Serra de Caxambu, sentido Caxambu, altura do km 55;
- 3º Descida da Serra de Caxambu, sentido São Lourenço, altura do km 83;
- 4º Descida da Serra de São Lourenço, sentido São Lourenço, altura do km 94.

Percurso MÉDIO de 88km

- 1º Descida da Serra de Pouso Alto, altura do km 28;
- 2º Descida da Serra de Caxambu, sentido São Lourenço, altura do km 52;
- 3º Descida da Serra de São Lourenço, sentido São Lourenço, altura do km 66.

## **5. EQUIPAMENTOS**

- 5.1. É obrigatório o uso de bicicleta de competição de estrada ou híbrida, em perfeito estado de conservação, movida somente pela força humana.
- 5.2. É obrigatório o uso de capacete rígido e afivelado, durante todo o período em que o PARTICIPANTE estiver sobre a bicicleta.
- 5.3. É PROIBIDO o uso de tênis ou pedal solto, é OBRIGATÓRIO o uso de sapatilhas clipadas.
- 5.4. Será permitido trocas de rodas e pneus.
- 5.5. É proibido o uso de bicicletas de contra relógio, triatlo e mountain bike e bicicletas inclinadas.
- 5.6. É proibido o uso de motores ou qualquer meio de propulsão mecânica ou elétrica.
- 5.7. É proibido o uso de guidão de contra relógio.
- 5.8. É proibido o uso de rodas fechadas.
- 5.9. É proibido o uso de fones de ouvido.

OBS.: Trocas de bicicletas serão permitidas no caso de quebra da mesma, porém a plaquinha de identificação da bicicleta deverá ser retirada da primeira bicicleta e fixada na bicicleta que continuará a competição.

## **6. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

- 6.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o PARTICIPANTE está ativando sua participação.
- 6.2. O kit de participação do Desafio Grampér, vinculado à taxa de inscrição, é composto de uma sacola contendo (1) uma Jersey Grampér, (2) número de identificação para a Jersey (3) número de identificação com chip descartável para o capacete, (4) plaquinha identificada para a bicicleta e (5) pulseira de identificação.
- 6.3. Todo PARTICIPANTE que terminar o Desafio Grampér dentro da duração máxima prevista no item 1.3 acima receberá uma medalha de participação.
- 6.4. Não estão incluídos no kit de participação os seguintes itens:

Troféus (detalhes vide Bonificação).  
Bonificações por meta atingida.  
Outros não expressamente mencionados no item 6.2 acima.

6.5. A Jersey Grampér e o número de identificação (capacete, camiseta e bicicleta) são de uso obrigatório, sendo automaticamente desclassificado o PARTICIPANTE que não os utilizar.

6.6. Os serviços e materiais constantes do item 6.2. poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, parceiros, comitê organizador ou patrocinadores como mera liberalidade e/ou cortesia aos PARTICIPANTES sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado.

6.7. A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações. Após a entrega do kit, poderá haver troca do tamanho de camisa, porém somente se, e somente se, houver disponibilidade no estoque, a critério da ORGANIZAÇÃO. Haverá um balcão específico para troca do tamanho da camiseta. O PARTICIPANTE não poderá alegar impossibilidade de participar do EVENTO, caso não haja disponibilidade de camiseta em tamanho desejado após a entrega do kit. Ou seja, a utilização da Jersey Grampér é obrigatória de qualquer forma.

6.8. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

6.9. O correto uso do chip e instalação no equipamento do PARTICIPANTE do Desafio Grampér é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem nas antenas de captação de dados instalada nos pontos específicos e devidamente indicados. O PARTICIPANTE entende que se tratam de equipamentos eletrônicos, que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, motivo pelo qual os PARTICIPANTES isentam a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade nesse sentido.

6.10. A ORGANIZAÇÃO poderá receber dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização do EVENTO e/ou solicitar informações aos PARTICIPANTES para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados. Qualquer alteração nos resultados será feita a critério exclusivo da ORGANIZAÇÃO, sem prazo pré-estabelecido ou obrigatoriedade para tais correções.

## **7. INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS, CATEGORIAS E PERCURSOS**

7.1. As inscrições serão feitas VIA INTERNET, no site [www.gramper.com.br](http://www.gramper.com.br), até o dia 09 de junho de 2019, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO. As inscrições são limitadas a 1500 (mil e quinhentos) PARTICIPANTES, e serão automaticamente encerradas ao ser atingido este número.

7.2. Os percursos e categorias são:

7.2.1 Percursos:

Longo - Percurso de 120km

Médio - Percurso de 88km

7.2.2 Categorias:

Serão premiados os cinco primeiros colocados geral do longo e médio (masculino e feminino) e o Rei e Rainha da Montanha (mais rápidos do masculino e feminino), pódio dado aos atletas que subirem em menor tempo a meta de montanha.

A classificação dos cinco primeiros colocados da classificação geral se dará por ordem de chegada.

Serão premiados também os três primeiros de cada categoria abaixo, também para ambos os percursos:

1 - Categoria Sub 30: de 18 anos até 29 anos, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

2 - Categoria Master A1: de 30 até 34, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

3 - Categoria Master A2: de 35 até 39, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

4 - Categoria Master B1: de 40 até 44, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

5- Categoria Master B2: de 45 até 49, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

6 - Categoria Master C1: de 50 até 54, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

7- Categoria Master C2: de 55 até 59, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros

8 - Categoria Sênior: de 60 em diante, masculino e feminino. Pódio para os 3 primeiros.

9 - Categoria Duplas Mistas: até 89 anos . Pódio para os 3 primeiros.

10 – Categoria Duplas Mistas: de 90 anos em diante. Pódio para os 3 primeiros.

ATENÇÃO - Atletas que subiram no pódio GERAL não sobem nas categorias.

7.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, hipótese em que envidará esforços para divulgar as mudanças por meio do site e/ou redes sociais.

7.4. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem do Desafio Grampér é de 18 (dezoito) anos, com a seguinte restrição:

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o PARTICIPANTE terá em 31 de Dezembro de 2019.

7.7. Os PARTICIPANTES são responsáveis pela veracidade, correção e completude das informações fornecidas na ficha de inscrição, não cabendo à ORGANIZAÇÃO qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive caso não seja possível contato com o PARTICIPANTE pela falta/erro de informações.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES**

8.1. Preencha de forma correta e completa sua ficha de inscrição.

8.2. Imprima o boleto bancário ou o comprovante do cartão de crédito.

8.3. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto (sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos com data posterior à data de encerramento das inscrições).

8.4. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.

8.5. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

8.6. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

## **9. CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE INSCRIÇÕES**

9.1. Para o PARTICIPANTE que solicitar o reembolso da inscrição até dia 31 de dezembro de 2018, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa do boleto e mais 50% sobre o valor pago pela inscrição.

9.2. Para o PARTICIPANTE que solicitar o reembolso da inscrição de 01 de janeiro até 28 de fevereiro de 2019, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa do boleto e mais 80% sobre o valor pago pela inscrição.

9.3. A partir de 01 de março de 2019 o PARTICIPANTE não poderá solicitar reembolso. Porém o mesmo poderá solicitar para a ORGANIZAÇÃO via email informado no item 20.1. a transferência da sua inscrição para outro participante em até 60 dias antes da data do EVENTO.

OBS.: O PARTICIPANTE só poderá fazer essa transferência uma única vez. O PARTICIPANTE que receber esta transferência não poderá repetir o processo.

9.4. O PARTICIPANTE que ceder seu número de peito para outra pessoa sem o consentimento da ORGANIZAÇÃO, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO do EVENTO, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos. Neste caso será aplicado uma suspensão de 2 (dois) anos aos envolvidos nos eventos Grampér.

## **10. ENTREGA DO KIT E IDENTIFICAÇÃO**

10.1. A entrega do kit e identificação será realizada em Stand próximo ao local de largada, no Parque das Águas de São Lourenço, em local devidamente indicado, no dia 15 de junho de 2019, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

10.2. Para retirar o kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar:

A - Documento de Identidade original com foto;

B - Atestado Médico, emitido até no máximo um ano antes da data da prova, com assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão do documento. O atestado médico deve indicar que o PARTICIPANTE está apto(a) à prática esportiva de competição.

C - Termo de Responsabilidade assinado.

10.3. Para terceiros retirarem o kit do PARTICIPANTE, é necessária a apresentação dos mesmos documentos acima mencionados, acompanhados de uma procuração do PARTICIPANTE autorizando o terceiro (que deverá identificar-se com documento de identificação original com foto) a retirar o kit em seu nome. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do PARTICIPANTE. Não serão aceitas cópias simples, em hipótese alguma.

OBS.: A DECLARAÇÃO COM O NÚMERO DE PEITO ENVIADA POR EMAIL NÃO É VÁLIDA COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

## **11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS / CLASSIFICAÇÃO DA PROVA**

11.1. O resultado estará disponível no site [www.gramper.com.br](http://www.gramper.com.br) em até 48 horas do término do EVENTO.

11.2. Os resultados por faixa etária serão divulgados com base no tempo líquido dos participantes.

11.3 Qualquer reclamação sobre os resultados do EVENTO deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 10 (dez) dias corridos após a primeira publicação do resultado no site do "Grampér".

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Todo PARTICIPANTE que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

12.2. Haverá um pódio na categoria geral com entrega de troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados no masculino e para as cinco primeiras colocadas no feminino, de cada distância, respeitando a ordem em que cruzarem a linha de chegada.

12.3. Haverá pódio para os primeiros colocados de cada faixa etária (masculino e feminino) de cada distância.

12.4. Nenhuma outra bonificação, exceto conforme previsto expressamente neste REGULAMENTO, será entregue no EVENTO.

12.5. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação, que será divulgada no site do EVENTO.

12.6. As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro eventual tipo de bonificação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo, serão entregues SOMENTE em mãos para o PARTICIPANTE presente no EVENTO).

## **13. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES**

13.1. A ORGANIZAÇÃO poderá indicar locais para montagem de tendas de assessorias esportivas, treinadores, empresas, clubes ou similares, de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

13.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

13.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

## **14. TEMPOS E LOCAIS DE CORTE**

14.1. Os tempos de corte estão discriminados nos mapas das provas.

1º corte 9:00h em Pouso Alto

2º corte 10:00h em Caxambu

3º corte 11:00h no trevo do Boa Nata

14.2. Caso o PARTICIPANTE não atinja os pontos do percurso dentro do tempo limite acima determinado, o PARTICIPANTE será desclassificado, e deverá dirigir-se à área designada para que seja transportado de volta à largada.

## **15. SEGURO**

15.1. Haverá, para atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o PARTICIPANTE venha a ter durante ou após o EVENTO.

15.2. O PARTICIPANTE ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

15.3. Qualquer participante que desistir de participar do evento, voluntária ou involuntariamente, não estará mais coberto pelo seguro contratado.

15.4. A ORGANIZAÇÃO não é responsável por nenhum problema de saúde ocorrido antes, durante ou depois do EVENTO.

15.5. Para garantir os riscos inerentes à participação no evento, desde que o PARTICIPANTE esteja devidamente registrado, o Desafio Grampér contratará uma apólice de seguro de acordo com a legislação vigente, que inclui despesas médicas e hospitalares no valor máximo a ser definido pela ORGANIZAÇÃO a seu exclusivo critério.

15.6. Uma cópia da apólice do seguro estará disponível mediante solicitação por escrito.

## **16. VIOLAÇÃO E CONDUTA**

16.1. Nenhum ciclista pode ser desrespeitoso com os diretores de prova, oficiais, staffs, outros ciclistas, voluntários e espectadores.

16.2. Não é permitido o uso de linguagem obscena ou abusiva durante o Desafio Grampér.

16.3. Não é permitido nenhum tipo de agressão física a nenhum integrante do Desafio Grampér.

16.4. A violação de qualquer um dos itens acima acarretará em desqualificação do evento e eventuais sanções legais.

16.5. Os PARTICIPANTES devem obedecer todas as leis de trânsito, inclusive sinais e placas, exceto quando orientados ao contrário pela polícia e/ou pela ORGANIZAÇÃO. Violadores podem ser desqualificados do EVENTO.

16.6. Nenhum PARTICIPANTE deve fazer movimentos bruscos, de modo a interferir no progresso dos demais competidores, seja intencionalmente ou por acidente.

16.7. Qualquer ciclista que aparente perigo aos demais pode ser desqualificado do Desafio Grampér, seja antes, durante ou depois do EVENTO.

16.8. É proibido puxar, empurrar, ou qualquer outra forma de contato físico entre os PARTICIPANTES.

16.9. Não será permitido assistência de qualquer pessoa externa ao EVENTO, exceto na observação do item 5, no caso de quebra e substituição da bicicleta.

## **17. MEIO AMBIENTE**

17.1. É estritamente proibido jogar lixo no percurso e demais locais do EVENTO. Lixeiras estarão disponíveis nas áreas de hidratação e em pontos específicos na arena do EVENTO.

17.2. A ORGANIZAÇÃO do Desafio Grampér se reserva o direito de atribuir penalidades de tempo aos PARTICIPANTES que descartarem seus resíduos fora das áreas designadas.

## **18. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

18.1. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

18.2. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, nome e voz, que poderão ser divulgados por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Desafio Grampér e/ou seus patrocinadores, sem acarretar nenhum ônus à ORGANIZAÇÃO, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

18.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou qualquer material audiovisual relativo ao Desafio Grampér têm os direitos reservados à ORGANIZAÇÃO, ficando sujeito à autorização prévia para realização por terceiros. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do EVENTO estará sujeita à autorização e aprovação pela Direção do Desafio Grampér.

18.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos PARTICIPANTES.

18.5. Serão colocados à disposição dos PARTICIPANTES inscritos sanitários na região da chegada.

18.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer em conexão com sua participação no EVENTO.

18.7. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os PARTICIPANTES.

18.8. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

18.9. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do causador do dano.

18.10. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

18.11. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

18.12. Todo o PARTICIPANTE tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO o Termo de Responsabilidade do EVENTO.

18.13. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES E APOIADORES, em seu nome e de seus sucessores.



18.14. O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO para a Jersey deverá ser usado exclusivamente na parte traseira do jersey. O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.15. O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO para o capacete deverá ser utilizado fixado no capacete.

18.16. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO da bike deve ser presa ao quadro e estar visível na bicicleta a todo momento. O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.17. O CHIP DESCARTÁVEL deve estar colocado na bicicleta em local determinado pela ORGANIZAÇÃO. O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.18. A PULSEIRA disponibilizada pela ORGANIZAÇÃO deve ser usada durante todo o EVENTO. O uso inadequado estará sujeito a desqualificação.

18.19. O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no evento, previstos no regulamento, manual do PARTICIPANTE ou disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

18.20. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações por meio de envios de informativos técnicos, notícias através de nossa assessoria e informações na retirada do kit, ocasião esta em que o PARTICIPANTE deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

18.21. A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o informativo técnico via email dos PARTICIPANTES cadastrados, sendo que o último informativo técnico referente ao evento será enviado com 05 (cinco) dias de antecedência da data do mesmo.

## **19. CANCELAMENTO, SUSPENSÃO OU ADIAMENTO DO EVENTO**

19.1. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, primando pela segurança dos PARTICIPANTES, poderá determinar a suspensão do Desafio Grampér, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Os PARTICIPANTES ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a ORGANIZAÇÃO. Não haverá devolução do valor da inscrição na hipótese de suspensão do EVENTO.

19.2. O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da ORGANIZAÇÃO, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial e/ou páginas de redes sociais do EVENTO. Na hipótese de adiamento do EVENTO, não haverá devolução do valor da inscrição.

## **20. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

20.1. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer pelo email [comunicacao@gramper.com.br](mailto:comunicacao@gramper.com.br).

20.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES /REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Paulo, 15 de Outubro de 2018.

Comissão Organizadora

Desafio Grampér - Circuito das Águas 2019.

FORTIUS ESPORTE